



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO N° 237, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 252, §1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento de dispensa da Procuradora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, de 10 de janeiro de 2023, por declarar-se suspeita, em razão de foro íntimo, de compor a Comissão de Processo Administrativo, instituída para dar prosseguimento ao Processo nº 08191.171700/2021-22, designada pela Decisão nº 231, de 29 de novembro de 2022, e alterada pela Decisão nº 236, de 27 de janeiro de 2023, e conforme deliberação ocorrida na 321ª Sessão Ordinária, de 10 de fevereiro de 2023,

DECIDE:

DISPENSAR, a Procuradora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, e

DESIGNAR, a Procuradora de Justiça MAÉRCIA CORREIA DE MELLO como Presidente da comissão.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Presidente do CSMPDFT

Procurador-Geral de Justiça